

**REQUERIMENTO Nº , DE 2003
(Do Senhor Eduardo Gomes e outros)**

Requer a quebra dos sigilos bancário e fiscal de todas as pessoas jurídicas que foram convocadas e ouvidas pela CPI dos Combustíveis.

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o disposto na Lei nº 1.579/52 e com o art. 4º, § 4º da lei Complementar nº 105/2001, a quebra dos sigilos fiscal e bancário de todas as pessoas jurídicas que foram convocadas e ouvidas pela Comissão.

JUSTIFICAÇÃO

Dar continuidade aos trabalhos realizados pela CPI dos Combustíveis, possibilitando o esclarecimento das questões, levantadas pelos membros da Comissão, que não foram devidamente elucidadas pelos representantes .

Sala das Comissões, 09 de outubro de 2003

**Eduardo Gomes
PSDB/TO**